

**MOÇÃO Nº 17 , DE 2.016**

**ASSUNTO:** Apela aos Deputados Federais eleitos por São Paulo que manifestem o repúdio a 1ª turma do Supremo Tribunal Federal pela decisão da descriminalização do aborto no País.

SENHOR PRESIDENTE,

A primeira turma do Supremo Tribunal Federal, capitaneada pelo Ministro Luís Roberto Barroso, decidiu descriminalizar o aborto no primeiro trimestre da gravidez. O colegiado entendeu que são inconstitucionais os artigos do Código Penal que criminalizam o aborto. Tal entendimento, no entanto, vale apenas para um caso concreto julgado pelo grupo no último dia 29 de novembro de 2016.

É inconcebível num País democrático, que um Poder da República Federativa invada competência de outro. O Supremo Tribunal Federal às vezes legisla, interferindo no Legislativo.

Nós Vereadores, integrantes do Poder Legislativo, que temos como uma das principais atribuições legislar, sentimos o desconforto que tal atitude promove, em razão da fragilidade que a situação gera e a repercussão que causa perante a opinião pública.

Não obstante a esse cenário, tal jurisprudência tratou a gravidez como fator secundário perante a sociedade, em detrimento ao valor inestimável que é a vida.

Os integrantes do Parlamento Federal não podem e não devem permanecer inertes a este grave estado de coisas, urgindo rápida manifestação contra a conduta do Supremo Tribunal Federal de invadir competência do Poder Legislativo e negligenciar a autoridade do Congresso Nacional;

Por essa razão,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**APELA** aos lídimos Deputados Federais por São Paulo, eleitos democraticamente, que manifestem o veemente REPÚDIO ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão da descriminalização do aborto em nosso País, no primeiro trimestre da gravidez, em atropelo as prerrogativas do Legislativo Federal.

Sala “Ulysses Guimarães”, 1º de dezembro de 2.016.

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA**  
Líder da Bancada do PROS

Nº do Protocolo: CMMG 06/12/2016 - 16:25:10 01301/2016